

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
EDITAL Nº 040/2018 de 17 de outubro de 2018
PROCESSO SELETIVO – CONCURSO VESTIBULAR 2019/01

O Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, CEP 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707, site: www.uninovafapi.edu.br e e-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, através de sua Comissão de Vestibular, com base no Título IV, Capítulo II, Arts. 96 a 102 do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Vestibular para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação para ingresso no primeiro período letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos candidatos às vagas deste Edital dar-se-á através da aplicação de **Prova Agendada** ou com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou, quando disponível, 2018.

Para se inscrever no Vestibular, o candidato deverá ter atingido, no mínimo, a média aritmética de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas provas do ENEM.

O Centro Universitário **UNINOVAFAPI** é credenciado no Programa de Financiamento Estudantil – FIES para os cursos selecionados no **(QUADRO I)**, e cadastrado no Programa Universidade para Todos – ProUni.

De acordo com a Portaria Normativa nº 21 de 26 de dezembro de 2014, para fins de solicitação de financiamento ao FIES, o candidato deve ter participado do ENEM, ter média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na Redação do ENEM diferente de zero, salvo as exceções previstas na mesma Portaria.

Para o Vestibular 2019/01, no que se refere ao FIES, serão aplicadas as normas baixadas pelo MEC, regulamentando o Sistema de Seleção do FIES – FiesSeleção para o primeiro semestre de 2019.

De acordo com o Art. 30 e seus Incisos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o candidato com deficiência deverá informar no formulário de inscrição online os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que serão necessários para a sua participação no Vestibular. Caso não seja informado, isenta o **UNINOVAFAPI** de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

No caso de candidata lactante não será necessário a informação no formulário de inscrição. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos que obtiverem deferimento de sua solicitação de condições especiais para realização da prova participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

O resultado deste Vestibular é válido apenas para ingresso no primeiro período letivo de 2019, nos turnos e limites de vagas especificadas abaixo **(QUADRO I)**.

Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123,
Bairro Uruguai, Teresina-PI - CEP: 64073-505
CNPJ: 21.909.778/0001-98 / Fone: (86) 2106.0700
uninovafapi.edu.br
uninovafapi@uninovafapi.edu.br



2. DOS CURSOS, TURNOS E DAS VAGAS

QUADRO I – DOS CURSOS / TURNOS / VAGAS

CURSOS *	TURNOS	VAGAS ENEM	VAGAS PROVA AGENDADA
ADMINISTRAÇÃO/FGV	NOITE	25	25
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	25	25
	TARDE	25	25
BIOMEDICINA	TARDE	25	25
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	25	25
DESIGN DE MODA	NOITE	25	25
DIREITO	MANHÃ	30	18
	TARDE	30	18
	NOITE	30	18
EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE	25	25
	NOITE	25	25
ENFERMAGEM	MANHÃ	30	30
	TARDE	30	30
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	30	20
	NOITE	30	20
FISIOTERAPIA	MANHÃ	25	25
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	20	20
NUTRIÇÃO	TARDE	25	25
ODONTOLOGIA **	DIURNO	25	25
	NOITE	25	25
RADIOLOGIA	TARDE	25	25
	NOITE	25	25
TOTAL DE VAGAS		580	524

* Atos autorizativos e demais informações sobre os cursos estão disponíveis no site www.uninovafapi.edu.br

** O FIES não se aplica para o Curso de Odontologia.

As vagas ofertadas para uma das opções de seleção (ENEM ou Prova Agendada) que não forem preenchidas poderão ser destinadas para a outra opção.

As vagas serão ofertadas em sua totalidade na primeira opção de data disponível no Quadro II, sendo as vagas não preenchidas remanejadas para a data imediatamente posterior, e assim sucessivamente para as demais datas disponíveis.

Caso o **UNINOVAFAPI** defina pela não realização do Vestibular de algum curso e turno ou não haja mais vagas disponíveis na opção de data escolhida, o candidato poderá escolher outro curso/turno dentre os oferecidos ou cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa. Com exceção deste caso, em nenhuma outra circunstância haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, o UNINOVAFAPI fica desobrigado de realizar os demais atos do presente Vestibular em virtude da não existência de vagas.



3. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO DE PROVAS

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET através do site www.uninovafapi.edu.br, nas datas definidas nos calendários abaixo:

QUADRO II - Calendário de inscrições e provas para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO/FGV, ARQUITETURA E URBANISMO, BIOMEDICINA, DIREITO, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN DE MODA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA**

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	DATAS E HORÁRIOS DA PROVA
17/10/2018	22/10/2018	23/10/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
17/10/2018	25/10/2018	26/10/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
17/10/2018	29/10/2018	30/10/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
17/10/2018	05/11/2018	06/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
17/10/2018	08/11/2018	09/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
23/10/2018	12/11/2018	13/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
26/10/2018	15/11/2018	16/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
30/10/2018	19/11/2018	20/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
02/11/2018	22/11/2018	23/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
06/11/2018	26/11/2018	27/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
09/11/2018	29/11/2018	30/11/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
13/11/2018	03/12/2018	04/12/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
16/11/2018	06/12/2018	07/12/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
20/11/2018	10/12/2018	11/12/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
23/11/2018	13/12/2018	14/12/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
27/11/2018	17/12/2018	18/12/2018 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
18/12/2018	07/01/2019	08/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
21/12/2018	10/01/2019	11/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
25/12/2018	14/01/2019	15/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
28/12/2018	17/01/2019	18/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
01/01/2019	21/01/2019	22/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
04/01/2019	24/01/2019	25/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
08/01/2019	28/01/2019	29/01/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
11/01/2019	31/01/2019	01/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
15/01/2019	04/02/2019	05/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
18/01/2019	07/02/2019	08/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
22/01/2019	11/02/2019	12/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
25/01/2019	14/02/2019	15/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
29/01/2019	18/02/2019	19/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
01/02/2019	21/02/2019	22/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs
05/02/2019	25/02/2019	26/02/2019 – 15:00 às 17:00 ou 18:30 às 20:30hs



No ato da inscrição, o candidato deverá optar por realizar Prova Agendada ou concorrer com o resultado obtido no ENEM, conforme a disponibilidade de vagas constantes no **QUADRO I**.

O candidato que optar pela realização da prova agendada deverá escolher, dentre as opções disponíveis no **Quadro II**, o dia e horário da realização da prova. As provas agendadas serão realizadas no Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, na cidade de Teresina-PI.

O candidato poderá optar por dois cursos (1ª e 2ª opção), desde que da mesma área.

O candidato que optar por concorrer com as notas obtidas no **ENEM** deverá informar o ano de realização do exame. As notas serão obtidas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e, caso não haja resultado disponível para o ano informado, a inscrição não será validada.

A inscrição deverá ser paga através de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito, conforme valores definidos no **QUADRO III**. Dependendo da forma de pagamento, a confirmação bancária poderá ocorrer em até 48 horas.

O pagamento efetuado através de cheque terá validade somente após a compensação bancária. Ocorrendo sua devolução, a inscrição será automaticamente cancelada.

Candidatos que optarem pela seleção através da nota do ENEM estarão isentos da taxa de inscrição.

QUADRO III – DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

CURSOS	VALORES
ADMINISTRAÇÃO/FGV	R\$ 40,00
ARQUITETURA E URBANISMO	
BIOMEDICINA	
DIREITO	
DESIGN DE INTERIORES	
DESING DE MODA	
ENFERMAGEM	
ENGENHARIA CIVIL	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
FISIOTERAPIA	
FONOAUDIOLOGIA	
ODONTOLOGIA	
NUTRIÇÃO	
RADIOLOGIA	

Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a que teve o pagamento mais recente.

Em hipótese alguma haverá devolução de valores recolhidos referentes à taxa de inscrição deste Vestibular.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos que se inscreverem para as vagas do **ENEM**, para efeito de classificação, adotar-se-á a ponderação dos escores brutos obtidos pelo candidato em cada prova, considerando 10 (dez) casas decimais.

Os escores ponderados resultarão da multiplicação da nota obtida no ENEM pelo peso atribuído a cada prova e para cada curso, conforme especificado a seguir:



Cursos: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO e RADIOLOGIA

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	3

Cursos: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO/FGV e DESIGN DE MODA

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	4
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2
REDAÇÃO	3

Cursos: ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN DE INTERIORES E ENGENHARIA CIVIL

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2
REDAÇÃO	3

O escore final do candidato será o somatório dos escores ponderados obtidos em todas as provas dividido pelo somatório dos pesos.

A classificação final obedecerá à ordem decrescente dos escores finais dos candidatos ao curso/turno.

Os casos de empate na classificação final serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

Cursos: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO e RADIOLOGIA

- Maior Escore Ponderado na prova de CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;
- Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Candidato mais idoso;
- Data mais antiga da Inscrição.

Cursos: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO/FGV e DESIGN DE MODA

- Maior Escore Ponderado na prova de CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Candidato mais idoso;
- Data mais antiga da Inscrição.

Cursos: ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN DE INTERIORES E ENGENHARIA CIVIL

- Maior Escore Ponderado na prova de MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
- Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Candidato mais idoso;
- Data mais antiga da Inscrição.



Os candidatos que optarem pela Prova Agendada, que consiste em uma Redação de um texto predominantemente **dissertativo**, na avaliação levar-se-á em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação vale 100 (cem) pontos e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Conteúdo – Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Título. Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Redação.

Será atribuída nota zero à Redação em que o candidato:

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em forma de verso; e,
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

Os casos de empate na classificação final serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Candidato mais idoso;
- b) Data mais antiga da Inscrição.

Os candidatos somente terão acesso à prova munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO.

O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de iniciada a prova. O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio.

Não será permitido o acesso ao local da prova, de candidatos portando bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como o intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal o material recebido.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das seleções de que trata este Edital, para fins de conhecimento e matrícula, será disponibilizado na área do candidato, que, utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, poderá acessá-lo e verificar sua classificação. Para os candidatos que optarem pela realização de prova, o resultado estará disponível em até 3 (três) dias úteis após a data da prova. Para os candidatos que optarem por concorrer com a nota do ENEM, o resultado estará disponível em até 2 (dois) dias após a confirmação da inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados terão dois dias úteis para realizar suas matrículas, contados a partir da divulgação do resultado. As matrículas serão realizadas através do site do **UNINOVAFAPI**. Para isso, o(a) candidato(a), utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;



- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- **Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (JANEIRO/2019), que será gerado no ato da matrícula com base nos valores abaixo:**

QUADRO IV – DAS MENSALIDADES

CURSOS	MENSALIDADES (*)¹
ADMINISTRAÇÃO/FGV	R\$ 687,10
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.054,74
BIOMEDICINA	R\$ 880,25
DESIGN DE INTERIORES	R\$ 530,81
DESIGN DE MODA	R\$ 486,37
DIREITO	R\$ 866,09
ENFERMAGEM	R\$ 842,51
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.272,15
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 508,04
FISIOTERAPIA	R\$ 1.002,89
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 781,51
NUTRIÇÃO	R\$ 672,59
ODONTOLOGIA	R\$ 2.205,33
RADIOLOGIA	R\$ 681,50

(*) Valores para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

As vagas oferecidas e não preenchidas em 1ª chamada serão ocupadas com a 2ª chamada (classificáveis).

As vagas oferecidas e não preenchidas poderão ser ocupadas com chamadas subsequentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados e protocolados no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.



Será excluído do Vestibular o candidato que:

- a) tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

As matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas. Na hipótese do não preenchimento das vagas especificadas para os respectivos cursos, os alunos matriculados poderão ser remanejados para outro curso ou turno, conforme a disponibilidade de vagas. Caso o aluno não concorde com o remanejamento, as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade será restituído, sem que os candidatos tenham direito a indenização ou reserva de vaga.

A semestralidade dos respectivos cursos deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais. A primeira no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 04 dos meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019, conforme especificado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

As vagas remanescentes referentes a este Vestibular poderão ser ocupadas em Vestibulares posteriores, ou, ainda, poderão ser destinadas a transferidos e/ou graduados, na forma da legislação vigente e do Regimento do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Os cursos poderão ter disciplinas completas ou parciais (EAD- Programa de Educação à Distância) com aulas presenciais ou semipresenciais, nos termos da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 do Ministério da Educação.

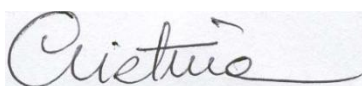
Algumas atividades obrigatórias, em face de objeto de estudos específicos, poderão ser ofertadas em horário diferente do turno normal do curso.

A inscrição do candidato no Vestibular 2019/01 do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão do Processo Seletivo e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Se necessário, a Comissão do Vestibular divulgará normas complementares às estabelecidas neste Edital, através de NOTA OFICIAL do **Centro Universitário UNINOVAFAPI**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2018.



Dra. Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

